



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3987–PALMAS, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª TURMA RECURSAL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	31
DIRETORIA FINANCEIRA.....	32
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..	33

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 04/2017.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 4ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, aos **14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2017**, terça-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002603-83.2017.827.9100.

IMPETRANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

2-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007063-50.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS NÚMERO: 0002044-61.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: BENEDITO PIRES DE BRITO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007802-23.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0015746-51.2014.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOÃO ANTONIO FONSECA NETO.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008016-14.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0016849-93.2014.827.2729.
RECORRENTE: JARBAS DA SILVA DIAS.
ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008326-20.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0023475-31.2014.827.2729.
RECORRENTE: RAFAEL FORTALEZA DE MATOS AIRES/EDITORIA GLOBO S/A.
ADVOGADO(A): ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.
RECORRIDO: RAFAEL FORTALEZA DE MATOS AIRES/EDITORIA GLOBO S/A.
ADVOGADO(A): ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.
OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008375-61.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0012251-62.2015.827.2729.
RECORRENTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO(A): ADONIS KOOP.
RECORRIDO: MARCELINO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008978-37.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0001895-66.2014.827.2721.
RECORRENTE: KATIA AGUIAR.
ADVOGADO(A): OSMAR PEREIRA SILVA.
RECORRIDO: MARA RÉGIA PEREIRA CUNHA/MARA RÉGIA PEREIRA CUNHA - ME.
ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO/ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009132-55.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0014583-36.2014.827.2729.
RECORRENTE: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA.
RECORRIDO: MAURICIO DE MELO COSTA.
ADVOGADO(A): CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.
OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009180-14.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0025129-19.2015.827.2729.

RECORRENTE: DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: PONTO FRIO - CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009381-06.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS NÚMERO: 0000559-23.2015.827.2711.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RECORRIDO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009482-43.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000376-12.2016.827.2713.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RECORRIDO: JOÃO PAULO DA ROCHA.

ADVOGADO(A): ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009549-08.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0021552-54.2015.827.2722.

RECORRENTE: JULIO PEREIRA DIAS.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA/ASSURANT SEGURADORA S A.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO/ANTONIO ARY FRANCO CESAR.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009905-80.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 5001080-39.2013.827.2714.

RECORRENTE: ZULEIDE BEZERRA CANDIDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009971-80.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0026880-41.2015.827.2729.

RECORRENTE: ALESSON DA SILVA ROCHA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.

ADVOGADO(A): DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011652-22.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI
NÚMERO: 0005678-63.2014.827.2722.

RECORRENTE: LUIZ NETO PEREIRA RAMOS.

ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO.

RECORRIDO: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A.

ADVOGADO(A): ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012055-54.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO:
0000845-29.2015.827.2734.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARREIRO/ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA/SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO
DUARTE/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/ANTONIO LIUDE ELIAS DA SILVA.

RECORRIDO: KEILA VALKIRIA SOARES ABRÃO.

ADVOGADO(A): GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015179-79.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NÚMERO: 0009984-20.2015.827.2729.

RECORRENTE: THAINA HONORATO TAVARES DALLA COSTA.

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

RECORRIDO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A.

ADVOGADO(A): ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017390-88.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003277-37.2014.827.2740.

RECORRENTE: BENEDITA NUNES NASCIMENTO/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: BENEDITA NUNES NASCIMENTO/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019846-74.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
TAQUARALTO NÚMERO: 0027191-32.2015.827.2729.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.

RECORRIDO: ADÃO DE LIMA RAMOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.****20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003143-68.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001849-20.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA TOCANTINÓPOLIS.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RECORRIDO: JOÃO BOSCO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): FERNANDA MESQUITA FERREIRA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016644-89.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000493-28.2016.827.2737.

RECORRENTE: VALDINEIS SEIXAS DA ROCHA.

ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.

RECORRIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.**22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016777-34.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0010837-92.2016.827.2729.

RECORRENTE: NATAL SOUSA BARROS/CLARO S/A (TO).

ADVOGADO(A): JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO/RAILAN PAIVA CARVALHAES/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: NATAL SOUSA BARROS/CLARO S/A (TO).

ADVOGADO(A): JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO/RAILAN PAIVA CARVALHAES/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.**23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016794-70.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0033786-47.2015.827.2729.

RECORRENTE: DARINA ANTONIO ARAÚJO BEZERRA.

ADVOGADO(A): ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.**24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017080-48.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000374-10.2015.827.2735.

RECORRENTE: DIVINA GERALDA DIAS.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/MATEUS RODRIGUES FONTANA.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.**25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017111-68.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008675-37.2015.827.2737.

RECORRENTE: ALAIM BORGES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ.

RECORRIDO: JANIA DIAS GAMA - ME - GLASS TEMPER.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.**26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017238-06.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0014709-18.2016.827.2729.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FLÁVIO BUENO LUSTOSA NOGUEIRA.

ADVOGADO(A): ANTONIONE MENDES DA FONSECA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017313-45.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001246-82.2016.827.2737.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 1886-4 (AV. JK - PALMAS).

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RECORRIDO: GABRIELE PEREIRA DA SILVA/CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017356-79.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0001858-44.2016.827.2729.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RECORRIDO: HUMBERTO LOPES DE MELO.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017405-23.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007962-62.2015.827.2737.

RECORRENTE: JOSANE GODINHO FRANCO/ANDRADE E ANDRADE EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA-ME.

ADVOGADO(A): JOSANE GODINHO FRANCO/JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA/HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES GARCIA.

RECORRIDO: JOSANE GODINHO FRANCO/ANDRADE E ANDRADE EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA-ME.

ADVOGADO(A): JOSANE GODINHO FRANCO/JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA/HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES GARCIA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017443-78.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000632-49.2016.827.2714.

RECORRENTE: JOSÉ SUPRIANO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BORGES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017447-72.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0015241-89.2016.827.2729.

RECORRENTE: LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017470-18.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0001206-61.2015.827.2729.

RECORRENTE: TCHARLEY PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE.

RECORRIDO: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA/MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.
OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017479-77.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0015152-03.2015.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A/BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO/CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: LEVY CARDOSO DA SILVEIRA.
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/RAUL PEREIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.
OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017489-24.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0038015-50.2015.827.2729.
RECORRENTE: MONIQUE SCHERER.
ADVOGADO(A): JONATHAN REGGIORI ALMEIDA.
RECORRIDO: OI S.A..
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.
OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017492-76.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001032-94.2015.827.2715.
RECORRENTE: SILVANA PEREIRA DA SILVA/ELIENE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA/MARCELO MÁRCIO DA SILVA.
RECORRIDO: ADEMAR DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017493-61.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0031720-94.2015.827.2729.
RECORRENTE: GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.
RECORRIDO: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO(A): CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.
OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017509-15.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0011660-03.2015.827.2729.
RECORRENTE: CAROLINA PEREIRA COSTA FIGUEREDO/AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CIAVEL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA/CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.
RECORRIDO: CAROLINA PEREIRA COSTA FIGUEREDO/AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CIAVEL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA/CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017565-48.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0005863-12.2016.827.2729.
RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO S/A (REDE EXTRA.COM).
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: JOÃO JUSTINO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDERSON FURTADO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017609-67.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0005451-81.2016.827.2729.
RECORRENTE: ERIKA JARDIM DA FONSECA.
ADVOGADO(A): MARINA PEREIRA JABUR.
RECORRIDO: HDI SEGUROS S/A - HDI EMPRESA SEGURA - CURITIBA BANCO.
ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017666-85.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0021233-65.2015.827.2729.
RECORRENTE: EDNA SHIRLEY ALVES POGGIO.
ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.
RECORRIDO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL/TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017697-08.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000641-07.2014.827.2738.
RECORRENTE: LINDIMARIA GOMES SOARES MARTINS.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
RECORRIDO: R. DE C. RODRIGUES NASCIMENTO - ME/BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): ELIENE MARTINS DOS SANTOS TODAN/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017705-82.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0033896-80.2014.827.2729.
RECORRENTE: SEMP TOSHIBA.
ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.
RECORRIDO: SIMONE MAIA BEZERRA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOÃO ANTÔNIO FONSECA NETO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017731-80.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 5012885-75.2012.827.2729.
RECORRENTE: THIAGO SALES PINHEIRO/OZILDES BARROS DA SILVA.
ADVOGADO(A): ALONSIO DE SOUZA PINHEIRO/RÔMULO ALAN RUIZ.
RECORRIDO: THIAGO SALES PINHEIRO/OZILDES BARROS DA SILVA.
ADVOGADO(A): ALONSIO DE SOUZA PINHEIRO/RÔMULO ALAN RUIZ.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017895-45.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0011074-63.2015.827.2729.
RECORRENTE: FERNANDA IBANHEZ MONTEIRO/14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.
ADVOGADO(A): RAMIREZ HIPÓLITO/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RECORRIDO: FERNANDA IBANHEZ MONTEIRO/14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.
ADVOGADO(A): RAMIREZ HIPÓLITO/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017976-91.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0002356-77.2015.827.2729.
RECORRENTE: ISABEL SILVA ROSA.
ADVOGADO(A): SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.
RECORRIDO: UOL – UNIVERSO ONLINE S.A.
ADVOGADO(A): ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017983-83.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0016218-81.2016.827.2729.
RECORRENTE: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS/MARLENE SOUSA DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL/RAMIREZ HIPÓLITO.
RECORRIDO: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS/MARLENE SOUSA DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL/RAMIREZ HIPÓLITO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018096-37.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001111-25.2015.827.2731.
RECORRENTE: SELINA CARVALHO DE SÁ.
ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.
RECORRIDO: FAMILIA BANDEIRANTE PREV/BANCO DO BRASIL S.A./BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

48-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018152-70.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001536-63.2016.827.2716.
RECORRENTE: ORELMÍ CARDOSO REZENDE.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.
RECORRIDO: BANCO BMG.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

49-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018179-53.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000327-41.2016.827.2722.
RECORRENTE: ADRIANO MENDES PEREIRA.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.
RECORRIDO: VRG LINHAS AÉREAS S.A..
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

50-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018209-88.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0018213-72.2014.827.2706.
RECORRENTE: TRAJANO GONCALVES PINHEIRO.
ADVOGADO(A): MARCIA POLLIANNA SILVA BARROSO/SURAMA GRAZIELLE RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARAES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018474-90.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE
NÚMERO: 0000711-80.2016.827.2729.
RECORRENTE: SETE LINHAS AEREAS.
ADVOGADO(A): JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: DIEGO BANGOIM DIAS DA COSTA.
ADVOGADO(A): ENZO LOPES MUSSULINI.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018498-21.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA
NÚMERO: 0000308-56.2016.827.2715.
RECORRENTE: CINTHIA DA SILVA SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018519-94.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE
NÚMERO: 0003496-49.2015.827.2729.
RECORRENTE: PAULO LAMONIER BRINGEL DE DEUS.
ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA.
RECORRIDO: ROMULO MILHOMEM CARVALHO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018536-33.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE
NÚMERO: 0005233-53.2016.827.2729.
RECORRENTE: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.
RECORRIDO: SILNEY ANTONIO DE SOUZA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOÃO ANTONIO FONSECA NETO.
RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001319-74.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE
NÚMERO: 0022679-06.2015.827.2729.
RECORRENTE: ELENI RIBEIRO DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005009-14.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005842-46.2015.827.2737.
RECORRENTE: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO(A): KAREN BADARÓ VIERO.
RECORRIDO: ATILAS CARVALHO GODINHO.
ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001375-10.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004240-50.2014.827.2706.
RECORRENTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT.
RECORRIDO: ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS.
ADVOGADO(A): MURILO LOPES SANTIAGO MORAES.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005953-16.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009558-63.2014.827.2722.
RECORRENTE: ASUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO(A): DENIS AUDI ESPINELA.
RECORRIDO: COLEMAR ALVES MOREIRA.
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008470-91.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0014423-74.2015.827.2729.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.
RECORRIDO: EVERSON SALES ARANTES.
ADVOGADO(A): DHENIZE MARIA FRANCO DIAS.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009596-79.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001736-66.2014.827.2740.
RECORRENTE: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA/AUDIOLAR - PORTO FRANCO.
ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS.
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

61-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010648-13.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0022254-76.2015.827.2729.
RECORRENTE: JEORGE EVANGELISTA MENDES.,
ADVOGADO(A): JOÃO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/MAGNO DA SILVA PINTO.
RECORRIDO: SIGHT GPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA/COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - AMERICANA.COM.
ADVOGADO(A): ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO/FRANCISCO DUARTE FERRO/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

62-RECURSO INOMINADO - RECINO 00111110-67.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0015311-43.2015.827.2729.

RECORRENTE: SEMP TOSHIBA.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RECORRIDO: RENILDO FERREIRA MARINHO,.

ADVOGADO(A): JOÃO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

63-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013502-77.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000869-75.2015.827.2728.

RECORRENTE: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA..

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RECORRIDO: FÁGNER ARAÚJO CUNHA.

ADVOGADO(A): BRUNO BATISTA FERREIRA.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

64-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015133-90.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0002020-74.2014.827.2740.

RECORRENTE: SEMENTES IÊDA.

ADVOGADO(A): DENY JACKSON SOUSA MAGALHÃES.

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

65-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017186-44.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0011082-40.2015.827.2729.

RECORRENTE: AMANDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOÃO ANTONIO FONSECA NETO/MURILO DA COSTA MACHADO.

RECORRIDO: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA./NOVO MUNDO.

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

66-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017660-15.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0003014-04.2015.827.2729.

RECORRENTE: SEMP TOSHIBA.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RECORRIDO: ANTÔNIO SABINO NETO.

ADVOGADO(A): JOÃO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

67-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017683-58.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0030379-67.2014.827.2729.

RECORRENTE: B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RECORRIDO: LEONARDO NAVARRO AQUILINO.

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

68-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017698-90.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0037005-68.2015.827.2729.

RECORRENTE: GENEZIA ALVES MATIAS.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

69-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017707-86.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0007744-58.2015.827.2729.

RECORRENTE: DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RECORRIDO: CLEUTONILTO PEREIRA DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): JULIANNY GOMES E COSTA.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

70-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019045-61.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0033659-12.2015.827.2729.

RECORRENTE: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO ARY FRANCO CESAR.

RECORRIDO: ROSILENE MADALENA SILVA,.

ADVOGADO(A): JOÃO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

71-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019526-58.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003065-21.2014.827.2706.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA/TARCISIO FAUSTINO BARBOSA.

RECORRIDO: TAMIRES ALCAZAS MACALHÃES/DOMINGOS WEBER MAGALHAES.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR/CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

72-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020132-52.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002798-30.2016.827.2722.

RECORRENTE: MARIA DE SOUZA ROSA QUEIROZ.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

73-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020134-22.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002804-37.2016.827.2722.

RECORRENTE: TEREZINHA MARIA DOS SANTOS/LENISA MARIA DOS SANTOS/JOSÉ BATISTA DOS SANTOS,/JOÃO BATISTA DOS SANTOS/DIVINO JOSÉ DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/SERGIO FONTANA/SERGIO FONTANA/SERGIO FONTANA/SERGIO FONTANA.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

74-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020143-81.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI
NÚMERO: 0002822-58.2016.827.2722.

RECORRENTE: EDMUNDO GONÇALVES DE PAULA.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**75-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020222-60.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NÚMERO: 0002410-09.2016.827.2729.

RECORRENTE: EVANDRO CORAIOLA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

RECORRIDO: APPLE COMPUTER.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**76-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021072-17.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NÚMERO: 0003528-20.2016.827.2729.

RECORRENTE: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO ARY FRANCO CESAR.

RECORRIDO: RAIMUNDO LOPES NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**77-RECURSO INOMINADO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) - RECINO 5006329-96.2012.827.0000.**

ORIGEM: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI.

REFERENTE: 2012.0000.3598-4.

RECORRENTE: GERVÁSIO RODRIGUES COELHO.

ADVOGADO(A): ARLINDA MORAES BARROS SIRIANO/PAULA DE ATHAYDE ROCHEL.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª - OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011. 4ª - OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, MESMO FEITO NOS AUTOS, DEVEM SER COMUNICADOS À SECRETARIA ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, CONFORME PRECEITUA O ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2017.

OSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA
Técnico Judiciário de 2ª Instância
Matrícula 42.567

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000091-74.2010.827.2702 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: FERNANO RIBEIRO MARQUES

Advogada: DRA GEISIANE JOSÉ DA SILVA COSTA – OAB/GO 40.646

INTIMAÇÃO: Intimo a Defesa para no prazo de 02 (dois) dias, manifestar-se no feito em referência, se tem interesse na realização de diligências, cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução, nos termos do art. 402, do Código de Processo Penal.

ANANÁS

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2017

O Dr. **Vandré Marques e Silva**, Juiz de Direito desta Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc. **CONSIDERANDO** o inciso III, do art. 80, da Lei Complementar nº. 10/1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que a servidora **ARINÉ MONTEIRO DE SOUSA**, Escrivã Judicial Vara Cível, matrícula nº 97042, encontrava-se em Curso de Formação e Instrutores da Oficina de Parentabilidade e Divórcio em Palmas/TO, durante o período de 15/02/17 a 17/02/17; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor para ocupar os cargos durante o período acima informado; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Designar a servidora **CELMA ANJOS DA SILVA**, matrícula funcional nº. 180356, Auxiliar Judiciária, para responder como Escrivã Judicial Vara Cível desta Comarca, em substituição, no período de **15/02/17 a 17/02/17**, sem prejuízo de suas atribuições normais. **Art. 2º.** Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Presidente do Tribunal de Justiça e à Diretoria de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para conhecimento e providências necessárias, bem como para os fins dos § 1º e 2º do art. 80, da Lei Complementar nº. 10/1996.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se. Comunique-se. Cumpra-se.** Ananás-TO, 24 de fevereiro de 2017.

Vandré Marques e Silva Juiz de Direito

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação, com PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este respectivo Cartório Cível tramita o processo de Nº 0000479-49.2016.827.2703, CHAVE: 738529136816, AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, proposta JAMILLY PEREIRA DA SILVA, brasileira, nascida dia 12/12/2014, neste ato representado por sua mãe, Sra. Wilkula Corado da Silva, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1016392 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.801.531-94, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 331, Setor 4 Bocas, Ananás/TO. Em face de JOELSON PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, estado civil e profissão desconhecida atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido. Intimação do réu por meio de edital com prazo de 15 (quinze) a contar da data da publicação, da sentença proferida no presente processo cuja parte dispositiva é a que segue. SENTENÇA: Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado e resolvo o mérito da lide com base no art. 487, inciso III, "b", do CPC/2015. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios. As partes renunciaram ao prazo recursal. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. De Xambioá para Ananás. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito.

ARAGUAINA

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Assistência Judiciária Gratuita

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 0010113-60.2016.827.2706, ajuizado por Maria Francisca de Sousa Silva em face de Florencio Antero da Silva, tendo o presente à finalidade de CITAR o Sr. FLORENCIO ANTERO DA SILVA, brasileira, casado, estando em lugar incerto não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido

via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste, a estes autos, sob pena de revelia e confissão (arts. 335 "in fine" e 344, ambos do CPC/2015). E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 2 de março de 2017. Eu, Ana Cláudia Sousa, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0002011-49.2016.827.2706

Indiciado: JOAQUIM BORGES CARVALHO

Vítima: BARBARA BORGES SANTANA e MARIA DO CARMO PEREIRA SANTANA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **JOAQUIM BORGES CARVALHO**, brasileira, união estável, operador de máquinas, nascido em 14/08/1943, filho de Geraldo do Carmo Santana e Maria Pereira da Silva da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “ **DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO a renúncia formulada e, por conseguinte, com fundamento no artigo 107, V, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado.**” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0009769-79.2016.827.2706

Indiciados: JOABI PEREIRA DOS SANTOS e JOANA DARQUE PEREIRA DOS SANTOS

Vítima: ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **JOANA DARQUE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, nascido em 26/08/1966, natural de Araguaína/TO, filha de Elizabeth Pereira dos Santos da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Determino o arquivamento deste feito por concordar com a promoção ministerial, sem prejuízo do que está no art. 18 do CPP.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0009769-79.2016.827.2706

Indiciados: JOABI PEREIRA DOS SANTOS e JOANA DARQUE PEREIRA DOS SANTOS

Vítima: ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **JOABI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, nascido em 17/04/1989, natural de Ourilândia/PA, filha de Joana Darque Pereira dos Santos da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Determino o arquivamento deste feito por concordar com a promoção ministerial, sem prejuízo do que está no art. 18 do CPP.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5021104-15.2013.827.2706

Denunciado: DEUSDETH SOARES DOS SANTOS

Vítima: MARIA ONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **DEUSDETH SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Araguaína/TO, nascidos aos 01.11.1975, filho de Delmiro Soares dos Santos e de Deuzina Maria dos Santos da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para **ABSOLVER DEUSDETH SOARES DOS SANTOS**, da imputação do crime previsto no artigo 147 do Código Penal, c/c art. 61, inciso II, alíneas “a” e “f”, do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, II, da Lei 11.340/06.” Para conhecimento de todos é

passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5005757-73.2012.827.2706

Denunciado: CICERO TIAGO DANTAS SANTANA

Vítima: LUANA BATISTA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **LUANA BATISTA**, brasileira, em união estável, cozinheira, natural de São Paulo/SP, nascido aos 18/04/1982, filha de Clementino Batista e Maria Iracy Santana da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **CICERO TIAGO DANTAS SANTANA** pelo crime tipificado no art. 147 do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5005757-73.2012.827.2706

Denunciado: CICERO TIAGO DANTAS SANTANA

Vítima: LUANA BATISTA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **CÍCERO TIAGO DANTAS SANTANA**, brasileiro, em união estável, pedreiro, natural de Cajazeiros/PB, nascido aos 21/08/1985, filho de Francisco Pedro de Santana e Lourdes Dantas Santana da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **CICERO TIAGO DANTAS SANTANA** pelo crime tipificado no art. 147 do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0009151-37.2016.827.2706

Requerido: F. A. B. DE S.

Requerente: A. A. F. DE A.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a **REQUERENTE** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, **DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5020866-93.2013.827.2706

Denunciado: AMARILDO FERNANDES DE SOUSA

Vítima: EDITE FARIAS RIBEIRO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **AMARILDO FERNANDES SOUSA**, brasileiro, em união estável, policial militar, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 21/02/1963, filho de Nelcy Fernandes Sousa e Raimunda Fernandes Sousa da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia, para **ABSOLVER AMARILDO FERNANDES DE SOUSA**, da imputação das infrações penais previstas no artigo 147, do Código Penal, por quatro vezes, c/c art. 71 do Código Penal e artigo 15 da Lei n.º 10.826/2003, c/c art. 69 e 61, inc. II, alínea “a”, do Código Penal e art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5015331-86.2013.827.2706

Requerido: W. G. da S.

Requerente: P. P. V. da S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o **REQUERIDO** e a **REQUERENTE** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0003767-30.2015.827.2706

Requerido: S. P. B.

Requerente: G. A. R. DE B.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a **REQUERENTE** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no art. 307 do Código de Processo Civil, **DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 487, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º5013143-57.2012.827.2706

Requerido: J. E. de A.

Requerente: P. R. B.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **P. R. B.** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0003951-49.2016.827.2706

Requerido: P. B. F.

Requerente: D. B. F. e M. B. M.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o **REQUERIDO** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, **acolho o parecer ministerial** e, com fulcro no art. 355, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, que terão vigência pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação desta sentença. Assim, com base no art. 487, I, do CPC, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º5013057-86.2012.827.2706

Requerido: M. A. A. S.

Requerente: A. C. B. de O.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **A. C. B. de O.** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de M. A. A. S.**, já qualificado nos autos, pela infração descrita no art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41, c/c a Lei 11.340/2006.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012110-32.2012.827.2706

Requerido: J. R. V.

Requerente: M. J. M.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **J. R. V.** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0021079-19.2015.827.2706

Requerido: S. M. da S.

Requerente: I. de S. M.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO o REQUERIDO** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de S. M. DA S.**, pelo delito tipificado no art. 139, caput, do Código Penal.”

Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012597-02.2012.827.2706

Requerido: A. V. B.

Requerente: F. T. S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **F. V. B.** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no art. 330, inciso II, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.**” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012389-18.2012.827.2706

Requerido: S. B. S.

Requerente: C. A. de O.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **C. A. de O.** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de S. B. S.**, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, c/c a Lei 11.340/2006.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da

Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º5021090-31.2013.827.2706

Denunciado: Renato Coelho de Araujo

Vítima: Elaine Costa Macedo

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **ELAINE COSTA MACEDO**, brasileira, doméstica, solteira, natural de Araguaína/ TO, nascida em 06.03.1988, filha de Edmilson Alves de Macedo e de Douralisse Batista da Costa, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **RENATO COELHO DE ARAÚJO**, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, c/c a Lei 11.340/2006." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º5021090-31.2013.827.2706

Denunciado: Renato Coelho de Araujo

Vítima: Elaine Costa Macedo

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **RENATO COELHO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, repositior, natural de Araguaína/TO, nascido aos 24.04.1982, filho de Rosa Maria Coelho de Araujo, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **RENATO COELHO DE ARAÚJO**, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, c/c a Lei 11.340/2006." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º5013669-24.2012.827.2706

Requerido: A APURAR

Requerente: M. de S. R.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **M. de S. R.** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Determino o arquivamento deste feito, conforme art. 18 do CPP, pois este juízo concorda integralmente com a promoção ministerial do evento 12." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º0019589-25.2016.827.2706

Requerido: E. G. da S.

Requerente: L. S. dos S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a **REQUERENTE** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, **REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** concedidas em favor da vítima neste feito". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º0019589-25.2016.827.2706

Requerido: E. G. da S.

Requerente: L. S. dos S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente

editais virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a **REQUERENTE** da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, **REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** concedidas em favor da vítima neste feito”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012410-91.2012.827.2706

Denunciado: WILSON CHARLES FELIX CABRAL

Vítima: URCUELY MOURAO POZZEBON

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **WILSON CHARLES FELIX CABRAL**, brasileiro, solteiro, marceneiro, natural de Araguaína/TO, nascido aos 16/10/1973, filho de Raimundo Nonato Félix Cabral e Maria Luiza Félix Cabral da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **WILSON CHARLES FELIX CABRAL**, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, c/c a Lei 11.340/2006.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5002637-56.2011.827.2706

Requerido: W. DE M. DOS S.

Requerente: P. M. DOS S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a **REQUERENTE** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no art. 307 do Código de Processo Civil, **DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 487, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012919-22.2012.827.2706

Requerido: G. V. DOS S.

Requerente: V. P. T.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital ficam **INTIMADOS** a **REQUERENTE** e o **REQUERIDO** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0009049-49.2015.827.2706

Denunciado: ANTONIO MENDONÇA TAVEIRA

Vítima: TATIANE LOPES LINARD

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **TATIANE LOPES LINARD**, brasileira, solteira, autônoma, nascida aos 11.08.1988, natural de Araguaína/TO, filha de Serafim Rosa Linard e Marcelina Lopes da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para **ABSOLVER ANTONIO MENDONÇA TAVEIRA**, da imputação da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal, c/c art. 7º, II, da Lei 11.340/2006.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Autos: n.º 0000802-79.2015.827.2706

Denunciado: VALDECI PEREIRA DE SOUSA

Vítima: SIMONE DE SOUSA MELO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **SIMONE DE SOUSA MELO**, brasileira, solteira, desempregada, natural de Riachão/MA, nascida em 10.09.1994, filha de Maria do Socorro de Sousa Melo da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR VALDECI PEREIRA DE SOUSA**, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do artigo 147, c/c art. 61, II, alínea “f”, todos do Código Penal, c/c art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/2006... Não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. **Fica o acusado, portanto, condenado definitivamente à pena de 1 (um) mês de detenção**. Fixo o regime inicial **aberto**, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea ‘c’, do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012468-94.2012.827.2706

Requerido: L. B. S. DOS S.

Requerente: O. DOS S. L.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o **REQUERIDO** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, **acolho o parecer ministerial e o pedido da defensora da vítima**, julgando **EXTINTO O FEITO**, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IV e VI, do Código de Processo Civil e, por consequência, declaro cessadas as medidas protetivas de urgência concedidas.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0008209-73.2014.827.2706

Requerido: L. DOS S. M.

Requerente: N. DOS S. M.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o **REQUERIDO** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no art. 330, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, ou até eventual extinção da punibilidade, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5013022-29.2012.827.2706

Denunciado: JUAREZ BISPO DE SOUSA

Vítima: CONCEIÇÃO PEREIRA MARINHO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **JUAREZ BISPO DE SOUSA**, Brasileiro, solteiro, vigia, natural de Itaueira/PI, nascido aos 08.09.1960, filha de Antônio Bispo de Sousa e Margarida Maria da Conceição da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, Inciso IV, do Código Penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **JUAREZ BISPO DE SOUSA** pelo crime tipificado no art. 147 do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 0003741-32.2015.827.2706

Classe da ação: Termo Circunstanciado

Requerido: JOAQUIM PEREIRA MARINHO

Requerente: GLORILENE DA SILVA MARINHO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **JOAQUIM PEREIRA MARINHO**, brasileiro, casado, aposentado, da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, acolhendo integralmente o parecer ministerial, **INDEFIRO O PEDIDO** e determino o arquivamento deste feito.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5002617-65.2011.827.2706

Denunciado: FÁBIO ANDRADE GOMES

Vítima: EVA GONÇALVES DA SILVA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **EVA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, diarista, natural de Colinas do Tocantins-TO, nascida no dia 05.11.1975, filha de Manoel Gonçalves da Silva e Belarina Gonçalves da Silvada r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **FÁBIO ANDRADE GOMES**, já qualificado nos autos, pelas infrações penais descritas no art. 147 do Código Penal e art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41, c/c Lei 11.340/2006.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5002617-65.2011.827.2706

Denunciado: FÁBIO ANDRADE GOMES

Vítima: EVA GONÇALVES DA SILVA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **FÁBIO ANDRADE GOMES**, brasileiro, união estável, auxiliar em serviços gerais, natural de Araguaína/TO, nascido aos 12.01.1982, filho de Pedro Orlando Gomes e Regina Silva de Andrade da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **FÁBIO ANDRADE GOMES**, já qualificado nos autos, pelas infrações penais descritas no art. 147 do Código Penal e art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41, c/c Lei 11.340/2006.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5002460-92.2011.827.2706

Requerido: M. A. R. F.

Requerente: E. M. DA S. DOS S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a **REQUERENTE** da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**

Autos: n.º 5000963-72.2013.827.2706

Denunciado: Washington Francalino Araújo

Vítima: Cléia Pereira da Soledade

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** o Senhora **CLEIA PEREIRA DA SOLEDADE**, brasileira, união estável, do lar, natural de João Lisboa / MA, nascida em 11.04.1985, filha de Adão Alvaes da Soledade e Madalena Pereira da Soledade, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR WASHINGTON FRANCALINO ARAÚJO**, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/2006. **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WASHINGTON FRANCALINO ARAÚJO**, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea “a”, do Código Penal, e art. 7º, inc. II, da Lei 11.340/2006... Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. **Fica o acusado, portanto, condenado à pena de 03 (três) meses de detenção**. Fixo o regime inicial **aberto**, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea ‘c’, do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Autos: n.º 5000963-72.2013.827.2706

Denunciado: Washington Francalino Araújo

Vítima: Cleia Pereira da Soledade

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **WASHINGTON FRANCALINO ARAÚJO**, brasileiro, amasiado, cobrador, natural de Wanderlândia /TO, nascido em 03.05.1983, filho de Antonio Araújo Melo e Avaneide Francalino Pereira de Melo, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR WASHINGTON FRANCALINO ARAÚJO**, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/2006. **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WASHINGTON FRANCALINO ARAÚJO**, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea “a”, do Código Penal, e art. 7º, inc. II, da Lei 11.340/2006... Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. **Fica o acusado, portanto, condenado à pena de 03 (três) meses de detenção**. Fixo o regime inicial **aberto**, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea ‘c’, do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira** Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Autos: n.º 5000419-84.2013.827.2706

Denunciado: Bruno Rodrigues dos Santos

Vítima: Fabiana Oliveira da Silva

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, doméstica, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA, nascido em 08.07.1993, filha de Valdivino Moraes de Oliveira, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS**”... “Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. **Fica o acusado, portanto, condenado definitivamente à pena de 3 (três) meses de detenção**. Fixo o regime inicial **aberto**, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea ‘c’, do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Autos: n.º 5000419-84.2013.827.2706

Denunciado: Bruno Rodrigues dos Santos

Vítima: Fabiana Oliveira da Silva

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO** o Senhor **BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, soldador, natural de Araguaína/TO, nascido em 15.06.1990, filho de Marina Rodrigues Costa e José Carvalho dos Santos, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS**”... “Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. **Fica o acusado, portanto, condenado definitivamente à pena de 3 (três) meses de detenção**. Fixo o regime inicial **aberto**, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea ‘c’, do Código Penal.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada

no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Autos: n.º 5000400-78.2013.827.2706

Denunciado: ADEMAR FILHO RIBEIRO DA ROCHA

Vítima: ANA PAULA CELESTINO DA SILVA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA** a Senhora **ANA PAULA CELESTINO DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de desossa, natural de Araguaína/TO, filha de Francisco das Chagas Celestino da Silva e Maria da Conceição Rodrigues da Silva na da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR ADEMAR FILHO RIBEIRO DA ROCHA**, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, c/c art. 61, II, “a”, do Código Penal Brasileiro, na forma do art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/2006; e para, com base no art. 107, IV, do Código Penal, **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** com relação ao crime de ameaça, ante a prescrição evidenciada... Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. **Fica a pena definitiva em 4 (quatro) meses de detenção**. Fixo o **regime aberto** como de inicial cumprimento da pena...”Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**. Juíza de Direito.

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0021532-77.2016.827.2706

AÇÃO: PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR

REQUERIDOS: MARIA ANTONIA MACHADO DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos de Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar nº 0021532-77.2016.827.2706. **FINALIDADE:** citar: **MARIA ANTONIA MACHADO DE SOUSA**, brasileira, filha de Manoel Fernando Alves de Sousa e Maria Rosalina Machado, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para contestar o pedido no prazo legal, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2017. Eu, Leide Socorro Monteiro Vas, Técnica Judiciário que o digitei. Herisberto e Silva Furtado Caldas Juiz de Direito

Central de Execuções Fiscais

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: **5000327-14.2010.827.2706**

Ação: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Adv.: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

Executado(s): **MARIA NILVA MARINHO GOMES - CPF: 279.024.041-87**

SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, com base no art. 794, inciso I, do CPC, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, em face do pagamento. Condeno o executado no pagamento dos honorários advocatícios, e das custas processuais, estas últimas se houverem. Que sejam retirados os gravames existentes nos bens imóveis ou móveis do executado, se houverem. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 21 de novembro de 2013 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito ”.

Autos: **5000422-25.2002.827.2706**

Ação: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Adv.: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

Executado(s): **SYLVIO FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 607.213.671-00**

SYLVIO FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ: 01.248.861/0001-56

SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, com base no art. 794, inciso I, do CPC, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, em face do pagamento. Condeno o executado no pagamento das custas processuais, se houver. Honorários advocatícios pagos, conforme notícia a exequente no evento n. 11. Que sejam retirados os gravames existentes nos bens imóveis ou móveis do

executado, se houverem. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 13 de março de 2014 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Autos: 0005926-09.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): PIEDADE E POLLON COM. MAT. REVEST. CERÂMICOS LTDA - CNPJ: 10.303.049/0001-77, MARIANNA POLLON DE PIERI FRANCO TEIXEIRA - CPF: 041.869.871-65, SILVANA DE PIERI PIEDADE - CPF: 097.431.488-92

SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPD, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 13, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis dos executados, se houverem. Após, certificado o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 21 de julho de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Autos: 5014168-08.2012.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): LIDIA FERNANDES BORBA - CPF: 003.497.721-00, BALTAZAR JOSE DE BORBA - CPF: 186.867.451-72, VALDIZA FERNADES DA SILVA - CPF: 440.321.531-91

SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPD, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais, tendo em vista o pagamento informado no evento 1 PET19. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Havendo constrição de bens do devedor, providenciem a liberação necessária (caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada). Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 23 de fevereiro de 2017 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5000255-54.2011.827.2718

Ação: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente(s):

JULIANO GUAL TANUS E OUTROS

Advogado: Dr. José Maria Fernandes Amaral – OAB/TO1572

Dr. Carlos Santos Fernandes Amaral – OAB/BA23.643

Requerido:

MARIO MAGNO ARAUJO CHAVES-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JARDIM BELO E OUTROS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JARDIM BELO E OUTROS

Advogado: Dr(a). ORIVALDO MENDES CUNHA TO3677

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Ficam o(s) advogado(s) intimado(s) do despacho do teor seguinte: Especifiquem as partes no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, implicando a ausência de manifestação no julgamento antecipado da lide. Cumpra-se. Filadélfia, 20 de fevereiro de 2017. (As) Dr. Fabiano Ribeiro.”

GUARAÍ

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n.º: 0000879-09.2016.827.2721

Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL

Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado (s): PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MELO

O Doutor Fábio Costa Gonzaga, Juiz Da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, o processo crime nº 0000879-09.2016.827.2721, como Autor, move contra PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MELO, vulgo "baiano", brasileiro, natural de Itamaraju/BA, nascido aos 16/07/1973, filho de Manoel Pereira de Melo e Josefa Maria de Jesus, portador do RG nº 121243995 SSP/MA e CPF nº 031.687.537-69; estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça incumbido da diligência, FICA INTIMANDO a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia 14 de Março de 2017, às 13h30mins, para a audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra mencionados. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Lahys Raab de Sousa, estagiária, digitei a presente, e eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária de 1º instância, a conferi, e certifico a autenticidade da assinatura do Meritíssimo Juiz abaixo. Fábio Costa Gonzaga Juiz da Vara Criminal.

Processo n.º: 0000879-09.2016.827.2721

Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL

Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado (s): PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MELO

O Doutor Fábio Costa Gonzaga, Juiz Da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, o processo crime nº 0000879-09.2016.827.2721 que o Ministério Público Estadual, como Autor, move contra JAMES SOBRINHO BEZERRA, brasileiro, montador de móveis, natural de Guaraí/TO, filho de João Bezerra e Maria Pereira Sobrinho Bezerra, nascido aos 14/11/1989, inscrito no CPF nº 028.748.981-71; estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça incumbido da diligência, FICA INTIMANDO a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia 14 de Março de 2017, às 13h30mins, para a audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra mencionados. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Lahys Raab de Sousa, estagiária, digitei a presente, e eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária de 1º instância, a conferi, e certifico a autenticidade da assinatura do Meritíssimo Juiz abaixo. Fábio Costa Gonzaga Juiz da Vara Criminal

MIRACEMA **1ª Vara Cível**

EDITAL **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 0000796 15.2015.827.2725, Ação Embargos de Terceiro, onde figura como requerente SANDRO SOARES LUZ e requerido MARIA DO CARMO DA SILVA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: MARIA DO CARMO DA SILVA - CPF: 90340760168, estando em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação no prazo de 15 dias. DESPACHO: "Cite-se a requerida via edital com o prazo de 20 dias. Após o transcurso do prazo, de-se vistas dos autos ao requerente para que se manifeste sobre a impugnação já oferecida. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 14 de fevereiro de 2.017. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 24/02/2017. Eu, TELMA RIBEIRO ALVES, o digitei.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital

de intimação, verem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Ação Divórcio Litigioso nº 0001264-42.2016.827.2725, requerente ANDREIA SILVA SANTOS TRANQUEIRA e requerido JOAO RAIMUNDO TRANQUEIRA, sendo o presente para **INTIMAR** a REQUERIDO **JOÃO RAIMUNDO TRANQUEIRA**, brasileiro, sem outros dados, estando em lugar incerto e não sabido, para que **COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO NO DIA 21/03/2017 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, devendo comparecer à audiência acompanhado de advogado(a) e testemunhas. Tudo conforme despacho evento 14. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, 24 de fevereiro de 2017.

MIRANORTE **1ª Escrivania Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 5001491-80.2012.827.2726 CHAVE: 932370447313

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV

Advogado: Dr. MAX WILSON FERREIRA BARBOSA OAB/GO 18.736

Executado: ELSON PEREIRA BUENO

Advogado:

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para promover o andamento do processo e requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção, bem como para se cadastrar no sistema Eproc Art. 2º da Lei 11.419/2006.

PALMEIRÓPOLIS **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias (1ª Vez)

A Dra. Ana Paula Araujo Aires Toribio- Juiza de Direito da Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os autos de Curatela, nº 0000411-18.2016.827.2730, requerido por Dalva Fernandes Dourado e interditando Marina Silva Fernandes e por sentença proferida pela MMª Juiza de Direito desta Comarca, datada de 21/02/2017, foi decretada a interdição de Marina Silva Fernandes, brasileira, solteira, nascido aos 02/06/1974, filha de Dalva Fernandes Dourado, sendo nomeada sua curadora Dalva Fernandes Dourado, brasileira, solteira, merendeira, RG n. 1.583.687 SSP-Go e CPF nº 301.357.701-06. **Sentença/Dispositivo:** “... julgo PROCEDENTE a ação e DECRETO a INTERDIÇÃO de MARINA SILVA FERNANDES, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, na forma do disposto no artigo 4º, inciso III, e artigo 1767, I, ambos do Código Civil, respeitadas as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84, 85 e 86. A curatela ficará limitada para os atos de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nos termos do artigo 85 da Lei nº 13146/2015 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, figurando como causa de interdição o fato de ser portador de esquizofrenia (CID F 20.0). Nomeio-lhe CURADOR(A) a Sra DALVA FERNANDES DOURADO, mediante compromisso nos autos, assinando-se o termo de curatela depois de registrada a sentença. Proceda-se às publicações previstas no parágrafo 3º do artigo 755 do Código de Processo Civil e inscreva-se esta sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, no livro próprio de emancipação, interdição e ausência. Anote a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no §1º do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito a voto. Custas pela autora, suspensas em razão de estar em juízo sob o pálio da justiça gratuita, aplicando-se, em todo caso, o § 3º, do art. 98, do CPC. Sem condenação em honorários. Decisão a ser também inscrita no RCPNs (Lei 6.015/73, artigos 90 e 93). Expeça-se o necessário. Intimados os presentes. Oportunamente, arquivem-se. Palmeirópolis-To, 21/02/17”. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis-To, aos 02 dias do mês de março do ano de 2017. Janete do Rocio Ferreira, Técnica Judiciária, o digitei. Ana Paula Araujo Aires Toribio- Juiza de Direito.

PARAÍSO **1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO (Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº: 5000341-54.2009.827.2731; **Chave do Processo:** 890980169714; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 34.848,94 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **Exequente:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS – PGE – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; **Procurador/Exequente:** Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Procurador Estadual; **Executado:** Empresa – **CORSINO & PIMENTEL LTDA**, e sua sócia **LUCIANA LEITE CORSINO BORGES**. **CITANDO(S) o executado devedor(es):** Empresa: **CORSINO & PIMENTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.960.772/0001-03, e a própria pessoa física/sócia da empresa: **LUCIANA LEITE CORSINO BORGES**, inscrita no CPF nº 604.964.011-49, atualmente com sede/endereço em lugar incerto não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: **CORSINO & PIMENTEL LTDA**; e a própria pessoa física, a sócia executada: **Luciana Leite Corsino Borges**, inscrita no CPF nº 604.964.011-49, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, para, no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de **R\$ 34.848,94** (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA nº **A-284/2009, datada de 17/03/2009** ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte quatro (24) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2.017). Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO (Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº: 5000344-09.2009.827.2731; **Chave do Processo:** 278638074914; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 2.002,91 (dois mil e dois reais e noventa e um centavos); **Exequente:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS – PGE – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; **Procurador/Exequente:** Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Procurador Estadual; **Executados:** Empresa – **AILTON ALVES DE SOUSA E CIA LTDA-ME**, e os sócios da empresa: **Ailton Alves de Sousa e Rita de Cássia Hubner**. **CITANDO(S) os executados devedor(es):** Empresa: **AILTON ALVES DE SOUSA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.005.406/0001-06, e as próprias pessoas físicas/sócios da empresa: **AILTON ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 005.050.861-07 e **RITA DE CÁSSIA HUBNER** inscrita no CPF nº 854.809.759-00, atualmente com sede/endereços em lugares incerto não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: **AILTON ALVES DE SOUSA E CIA LTDA-ME**; e os sócios executados: **AILTON ALVES DE SOUSA e RITA DE CÁSSIA HUBNER**, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, para, no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de **R\$ 2.002,91** (dois mil e dois reais e noventa e um centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA nº **A-1894/2008, datada de 14/082/2008** ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte quatro (24) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2.017). Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES-Titular da 1ª Vara Cível.

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL - Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias – 2ª Publicação. **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, MM Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de **INTERDIÇÃO** tombada sob o nº. 0006439-96.2016.827.2731, requerido por **MARIA LEAL BARROS** em face de **OZEAS BARROS DE ABREU**, sendo que no evento 38 dos autos foi decretada por Sentença a **INTERDIÇÃO** do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “**JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO OZEAS BARROS DE ABREU, confirmando a Liminar anteriormente concedida**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12º, II ambos os CC. Em consequência nomeio a autora **MARIA LEAL BARROS** como curadora do interditando. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditando expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Dou por publicada esta sentença em audiência. Intime-se a autora por sua defensora. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo encerra-se o presente termo. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** - Juiz de Direito.” Dado e passado nesta cidade e comarca aos 01/03/2017. Eu, Kadja de Sousa Cavalcante, Servidora de Secretaria, matrícula nº 354062, digitei. **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito (respondendo – Portaria nº 277, de 01 de Fevereiro de 2017). **CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em ____/____/____, José Heriovaldo Santos, Porteiro dos Auditórios.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

OAB

Seccional do Tocantins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94 e artigo 137 – D § 3º do Regulamento Geral da OAB **NOTIFICA** os Advogados, com respectivo número de inscrição abaixo relacionada:

Advogado (a)	Nº de inscrição
KÁTIA BOTELHO AZEVEDO	OAB/TO 3950
LUIS CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ	OAB/TO 4417
WANDERLAN CUNHA MEDEIROS	OAB/TO 1533
WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS	OAB/TO 2899
FERNANDA AIRES RODRIGUES	OAB/TO 2889
MARCIO UGLEY DA COSTA	OAB/TO 3480
ALVARO MATTOS CUNHA NETO	OAB/TO 4532
JAMES PEREIRA BONFIM	OAB/TO 2871
LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	OAB/TO 1721
JOAO PAULO DOS SANTOS MELO	OAB/RN 5291
OSWALDO PENA JUNIOR	OAB/TO 4327
JOSÉ HOBALDO VIEIRA	OAB/TO 1722 - A
JORGE LUIZ FERREIRA PARRA	OAB/TO 3365
FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA	OAB/PE 24521
TIAGO AIRES DE OLIVEIRA	OAB/TO 2347
JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA	OAB/TO 96 -A
MÁRCIO RAPOSO DIAS	OAB/TO 4285
ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL	OAB/TO 4391
HAINER MAIA PINHEIRO	OAB/TO 2929
CIRO ESTRELA NETO	OAB/TO 1086

Para comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse. **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

Nome	CPF
LUCIANO DA CRUZ DINIZ	106.997.148-00
ANTONIO MARQUES	190.801.231-53
OSVALDO ALVES LIMA JUNIOR	882.361.291-87
MANOEL MESSIAS DE FREITAS	547.115.501-78
ELY TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	615.185.579.53
NILTO ALVES DA SILVA	740.790.008-63
ANDRESSA FIGUEIREDO	925.351.191-53
DORGIVAL DENERIO DA SILVA	005.632.161-90
GISLENI INACIA DA SILVA	477.248.381-00
RAIMUNDO AIMAR QUEIROZ BARBOSA	003.540.741-72

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2017.

Walter Ohofugi Júnior

Presidente da OAB/TO

PORTO NACIONAL

Diretoria do Foro

PORTARIA **PORTARIA Nº 15/2017**

SEI Nº : 16.0.000004615-2

Dispõe sobre a **RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR E CONCEDE PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 079/2016** e dá outras providências.

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional em substituição, **Dr. Marcio Barcelos Costa**, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO o teor de Portaria nº 079/2016 da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional, no SEI nº 16.0.000004615-2;

CONSIDERANDO o requerimento contido no evento 1350519 e Despacho do Diretor do Foro desta Comarca de Porto Nacional, no evento 1356588, do mencionado processo;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão Disciplinar e **PRORROGAR** por mais **30 dias** o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos com termo inicial em 07.02.2016.

Art. 2º - Esta portaria vigora retroativamente à data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se o conhecimento à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, à comissão processante e demais interessados no feito.

Porto Nacional /TO, 02 de março de 2017.

Marcio Barcelos Costa
Juiz de Direito Diretor do Foro em substituição
Portaria nº 883/2017 de 23/02/2017

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO : 17.0.000005456-9
INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT
ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 840, de 01 de março de 2017

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "**Teoria da Argumentação: Fundamentos e Prática da Decisão Judicial**" para Residentes do Programa de Residência Jurídica e Servidores do Poder Judiciário matriculados na Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud), no período de 8 a 10/3/2017, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela CONTI e ASJUADMDG (eventos 1364304 e 1364841), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 1361975), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 1364859, com vistas à contratação da empresa FGB Soluções Avançadas Ltda - ME, para a realização do curso em referência, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), consoante proposta acostada ao evento 1355528, oportunidade em que **AUTORIZO** a

emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à empresa FGB Soluções Avançadas Ltda - ME; e
3. DEESMAT para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PROCESSO : 17.0.000004367-2
INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT
ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 857, de 01 de março de 2017

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutor para ministrar o Curso "**Garantias Constitucionais do Processo**" para Magistrados, servidores do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros, alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, nos dias 10 e 11/3/2017, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, sendo 24h de atividades em sala de aula e 6h correspondentes às atividades de planejamento.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela CONTI e ASJUADMDG (eventos 1364097 e 1365886), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 1362003), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 1366128, com vistas à contratação do Doutor Antônio Cláudio da Costa Machado, para a realização do curso em referência, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), consoante proposta acostada ao evento 1355683, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho ao Douto Instrutor; e
3. DEESMAT para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ALDEMI ALVES PEREIRA	255.810.821-20	5033798- 78.2012.827.2729	R\$ 111,50
----------------------	----------------	------------------------------	------------

AMIEARA - ASSOCIACAO DE MEMBROS DA IGREJA EL SHADDAI DE ARAGUAINA	13.766.143/0001-50	0003430-75.2014.827.2706	R\$ 353,50
ANTONIO DE PAIVA	375.296.681-53	5000864-30.2013.827.2730	R\$ 582,19
CLINICA SAN VITOR LTDA – EPP	03.243.053/0001-21	5000365-30.2005.827.2729	R\$ 181,09
COLINAS PROM. E REALIZACAO DE LEILOES DE ANIMAIS LTDA	37.322.674/0001-12	5000571-19.2010.827.2713	R\$ 173,48
DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	440.156.071-04	0010497-85.2015.827.2729	R\$ 138,00
ENEMICIO CALDEIRA DOS SANTOS - ME	37.579.257/0001-50	5000840-44.2013.827.2716	R\$ 493,01
GEOVANES PEREIRA DOS SANTOS	023.378.441-10	5000720-65.2013.827.2727	R\$ 118,50
IRINEU CARVALHO DE SOUZA	278.812.881-91	0010116-77.2015.827.2729	R\$ 112,50
IRISMAR CONCEICAO DE JESUS	016.345.241-52	5000161-81.2012.827.2715	R\$ 418,00
JAIRO VIRTUDE PROCOPIO	183.278.426-68	5000503-55.2009.827.2729	R\$ 113,03
JOAO DA CRUZ SANTOS	935.098.471-72	0000197-39.2016.827.2726	R\$ 896,00
JOAQUIM JOSE PEREIRA FILHO	598.347.141-49	5016231-34.2012.827.2729	R\$ 34,50
JOSE FERNANDES CARDOSO	042.932.660-20	5011771-04.2012.827.2729	R\$ 115,96
JUSTINO FERREIRA DINIZ	112.906.173-68	5002056-06.2010.827.2729	R\$ 131,50
KLODNAIDE ARAUJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	781.255.961-00	5002241-44.2010.827.2729	R\$ 140,00
VANDERLUCIA RIBEIRO GONCALVES	697.621.471-20	0009023-79.2015.827.2729	R\$ 128,80
VIACAO OURO RICO E TRANSPORTES LTDA - ME	37.414.240/0001-42	0010549-87.2014.827.2706	R\$ 111,00
WANDUILTON COELHO DE SOUZA	048.690.721-06	5000526-43.2013.827.2702	R\$ 46,50

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

PROCESSO 12.0.000157410-6

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Bernardinetti & Bernardinetti Ltda

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 55/2013 e a revisão do valor mensal da locação de horas para utilização de segmento espacial

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 55/2013 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 17/05/2017 a 17/05/2018, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

DA REVISÃO DE PREÇOS: O valor mensal da locação, objeto do Contrato nº 55/2013, após a assinatura deste Termo, passará de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017.

Errata

PROCESSO 16.0.000027402-3

CONTRATO Nº 16/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Link Data Informática e Serviços S/A

O presente Instrumento tem por objeto a retificação, em virtude do erro material verificado na Cláusula Sétima, Item 7.1, do Contrato nº 16/2017, consubstanciado no campo valor unitário, o qual para a sua correção e melhor demonstração dos dados pertinentes é alterado conforme segue:

Onde se lê:

7.1. Dos custos fixos:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS FIXOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL
01	Valor Fixo: Serviços de suporte técnico (<i>help Desk</i>) e manutenção continuada, com garantia de funcionamento e atualização de versão para os módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado por um período de 12 (doze) meses.	Meses	25.000,00	12	R\$ 306.000,00
Valor total dos serviços fixos					R\$ 306.000,00

Leia-Se:

7.1. Dos custos fixos:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS FIXOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL
01	Valor Fixo: Serviços de suporte técnico (<i>help Desk</i>) e manutenção continuada, com garantia de funcionamento e atualização de versão para os módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado por um período de 12 (doze) meses.	Meses	25.500,00	12	R\$ 306.000,00
Valor total dos serviços fixos					R\$ 306.000,00

Data de assinatura: 1 de março de 2017.

Extrato**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2017

PROCESSO 17.0.000005120-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Carcia Edivina da Silva Guimarães

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2017

PROCESSO 17.0.000006135-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Nathali Gonçalves dos Passos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017.

<p align="center">PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p> <p><u>PRESIDENTE</u> Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO</p> <p><u>CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u> DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO</p> <p><u>VICE-PRESIDENTE</u> Des. JOSÉ DE MOURA FILHO <u>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</u> Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO <u>JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA</u> Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI</p> <p><u>TRIBUNAL PLENO</u> Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente) Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. RONALDO EURÍPEDES Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Juíza CÉLIA REGINA REGIS</p> <p><u>JUIZA CONVOCADA</u> Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)</p> <p>Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00)</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00.</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)</p>	<p>3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) Des. MOURA FILHO (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MOURA FILHO (Vogal) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</p> <p>1ª CÂMARA CRIMINAL Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00)</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</p> <p>2ª CÂMARA CRIMINAL Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00.</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)</p> <p><u>CONSELHO DA MAGISTRATURA</u> Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. MOURA FILHO Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL</p> <p>Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.</p> <p><u>COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO</u></p>	<p>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. MOURA FILHO Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p>Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.</p> <p><u>COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</u> Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Des. RONALDO EURÍPEDES Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p><u>COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO</u> Desª. JACQUELINE ADORNO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p><u>COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA</u> Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)</p> <p><u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</u> Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. MOURA FILHO Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p><u>OUVIDORIA</u> Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</p> <p><u>ESMAT</u> DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE 2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO</p> <p><u>DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u></p> <p>DIRETOR GERAL FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS DIRETORA FINANCEIRO MARISTELA ALVES REZENDE DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MARCO AURÉLIO GIRALDE DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA</p> <p align="center">Divisão Diário da Justiça</p> <p align="center">JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço</p> <p align="center">KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço</p> <p align="center">Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h</p>
<p><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente) Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. RONALDO EURÍPEDES Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Juíza CÉLIA REGINA REGIS</p> <p><u>JUIZA CONVOCADA</u> Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)</p> <p>Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00)</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00.</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)</p>	<p>3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) Des. MOURA FILHO (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MOURA FILHO (Vogal) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</p> <p>1ª CÂMARA CRIMINAL Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00)</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</p> <p>2ª CÂMARA CRIMINAL Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00.</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora) Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)</p> <p><u>CONSELHO DA MAGISTRATURA</u> Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. MOURA FILHO Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL</p> <p>Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.</p> <p><u>COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO</u></p>	<p>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. MOURA FILHO Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p>Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.</p> <p><u>COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</u> Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Des. RONALDO EURÍPEDES Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p><u>COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO</u> Desª. JACQUELINE ADORNO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p><u>COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA</u> Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)</p> <p><u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</u> Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. MOURA FILHO Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)</p> <p><u>OUVIDORIA</u> Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</p> <p><u>ESMAT</u> DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE 2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO</p> <p><u>DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u></p> <p>DIRETOR GERAL FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS DIRETORA FINANCEIRO MARISTELA ALVES REZENDE DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MARCO AURÉLIO GIRALDE DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA</p> <p align="center">Divisão Diário da Justiça</p> <p align="center">JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço</p> <p align="center">KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço</p> <p align="center">Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h</p> <p align="center">Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br</p>